DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.585/2.021
DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público de número 01/2020, a ser realizado no Município de Gália/SP, nomeando as pessoas abaixo para as respectivas funções:

I – Presidente: Paulo Cezar da Silva, portador do RG nº. 17.807.147, Profissão – Contador;

II – Membro: Aldo Cesar Guálter de Oliveira, portador do RG nº. 18.911.308-X, Profissão - Escriturário;

III – Membro: Adriana Fidêncio Alves, portadora do RG nº. 45.526.727-3, Profissão – Funcionária Público Municipal.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria, se houverem, serão efetuadas de acordo com dotação existente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE JANEIRO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.586/2.021.
DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia os membros da Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2020 e dá outras providências".

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, item V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37. Inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2020, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº. 01/2020 da Prefeitura Municipal de Gália, destinados ao preenchimento de vagas para o Emprego Público.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2020, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público nº. 01/2020.

Parágrafo Único – A Comissão Especial do Concurso Público nº. 01/2020 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os seguintes Empregados Públicos:

PAULO RENATO MARTINS – Empregado Público Municipal desde 17/03/2009 exercendo o Cargo Efetivo de Contador, portador do RG. nº. 26.14.864-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 178.355.298-07.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO - Empregada Pública Municipal desde 20/07/2015 exercendo o Cargo Efetivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

de Auxiliar de Contabilidade, portadora do RG nº. 47.939.768-5, inscrita no CPF/MF nº. 405.335.988-07.

VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO – Empregada Pública Municipal desde 02/08/1993 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do RG nº. 22.418.736-3, inscrita no CPF/MF nº. 177.920.388-82.

Parágrafo Único – A Comissão terá como Presidente o Empregado PAULO RENATO MARTINS que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público nº. 01/2020, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE JANEIRO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que, em razão de interesse público justificado nos autos, a abertura da Concorrência nº 001/2020, prevista para o dia 05 de janeiro de 2021, às 09 horas FICA ADIADA para o dia 05 de fevereiro de 2021, às 9 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Gália/SP ou pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 04 de janeiro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que, em razão de interesse público justificado nos autos, a abertura da Concorrência nº 002/2020, prevista para o dia 06 de janeiro de 2021, às 09 horas FICA ADIADA para o dia 08 de fevereiro de 2021, às 9 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Gália/SP ou pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 04 de janeiro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.